



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 084, DE 22 DE ABRIL DE 2023.

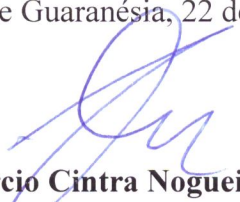
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonera a pedido**, o servidor **Edmilson Aparecido de Oliveira Pedroso**, do cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 101, de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de abril de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024